Pág. 1/2 - Moção nº 320/2025 - Prot. 2844/2025 25/08/2025 14:54. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 320/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA AMBRÓSIO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR PAULO AMBRÓSIO, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADAS.

Destinatário: Família Ambrósio.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Faleceu no dia 10 de agosto do mês corrente, o senhor PAULO AMBRÓSIO, aos 74 anos de vida. Era casado com a senhora Dolores, e deixou os filhos: Robson e Silvana, além de demais parentes e amigos.

O senhor Paulo foi pessoa bastante querida, encerrando sua história, passando para um novo mundo ao lado do nosso Senhor Deus, que com certeza o recebeu em seu abraço acolhedor de Pai.

Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados pela perda do ente querido, pois o senhor Paulo foi uma pessoa de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento do senhor Paulo, solidarizando com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Neste momento de imensa saudade, unimo-nos a Família Ambrósio, rogando a Deus que traga paz e conforto aos corações enlutados.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de agosto de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB





